



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº____, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor aos Soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira, policiais do ciclopatrulhamento do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará que no dia 02/06/2024, no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE, lograram êxito em salvar a vida de uma criança de oito anos de idade que estava engasgada com alimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor aos Soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira, policiais do ciclopatrulhamento do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará que no dia 02/06/2024, no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE, lograram êxito em salvar a vida de uma criança de oito anos de idade que estava engasgada com alimento.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT

(UNIÃO/CE)

Apresentação: 03/06/2024 19:04:41.457 - CSPCCO

REQ n.178/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249252029100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



* C D 2 4 9 2 5 2 0 2 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

JUSTIFICAÇÃO

No segundo dia do mês de junho de 2024, no bairro Conjunto Ceará localizado em Fortaleza/CE, os soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira, os policiais do ciclopatrolhamento do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará lograram êxito em salvar a vida de uma criança de oito anos de idade que se encontrava engasgada com alimento. Na ocasião¹, a policial militar feminina, soldado Aryangela realizou as manobras de salvamento na criança que estava sofrendo devido a obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE).

O ato heroico destes policiais, em especial da policial Aryandela, merece ser destacado e reconhecido por esta Casa Legislativa. Demonstrando grande preparo, competência e agilidade, os policiais agiram prontamente, realizando os procedimentos necessários para desobstruir as vias aéreas da criança, conseguindo assim salvar sua vida. Tal atitude não só evidencia o compromisso e a dedicação desses profissionais com a segurança e bem-estar da população, como também destaca a importância do treinamento e da prontidão no atendimento de emergências.

Estes valorosos policiais são verdadeiros anjos de farda, que com coragem e destreza, fizeram a diferença na vida de uma família, trazendo alívio e esperança em um momento de desespero. A ação dos Soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira refletem o espírito de serviço público e a missão da Polícia Militar do Estado do Ceará em proteger e servir a comunidade.

¹ Policial feminina salva criança de engasgo dentro de restaurante usando manobra de Heimlich, em Fortaleza, disponível em: < <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/06/03/policial-feminina-salva-crianca-de-engasgo-dentro-de-restaurant- usando-manobra-de-heimlich-em-fortaleza.ghml> >





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

Diante do exposto, proponho que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa votos de louvor e congratulações aos Soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira, do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará, pelo ato de bravura e dedicação no cumprimento do dever.

Que a cópia desta moção seja enviada aos homenageados, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará e ao Comando do 17º Batalhão, para conhecimento e registro.

Outrossim, que esta Moção seja registrada e divulgada como forma de homenagear e enaltecer o trabalho heróico desses policiais militares, reafirmando o compromisso desta Comissão com a valorização das forças de segurança que arriscam suas vidas diariamente em prol do bem comum.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

